

# Prova de Seleção da Equipa Sénior para 2026

## REGULAMENTO



EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

### 1. INTRODUÇÃO

Prova organizada pela FPB, cujo objetivo é a escolha da Equipa Sénior que irá representar Portugal no próximo Campeonato da Europa de Seleções, a realizar em Riga, Letónia, de 25 de Junho a 06 de Julho de 2026.

### 2. DEFINIÇÕES

No âmbito deste regulamento, são adotadas as seguintes definições:

Força maior – evento imprevisível e insuperável cujos efeitos se produzam independentemente da vontade do jogador, nomeadamente doença ou morte do próprio ou de um familiar próximo, compromissos profissionais e impedimentos por ordem de autoridades. Tendo por base esta definição, compete à Direção da FPB apreciar e decidir sobre eventuais casos de força maior, podendo para o efeito ser solicitados documentos justificativos.

Par – dois jogadores, que se tenham registado como tal.

### 3. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de equipas, disputado por eliminatórias, aberto a todos os praticantes nascidos em **1961 ou antes**, licenciados por qualquer Clube filiado na FPB ou diretamente inscritos em qualquer Associação Regional da FPB, elegíveis para representar Portugal, de acordo com os regulamentos da FPB e da EBL em vigor.

Estão impedidos de participar nesta prova os praticantes apurados ou designados para representar Portugal no próximo Campeonato da Europa de Seleções, nas categorias Open, Mistos ou Femininos.

A prova está limitada a quatro equipas. Caso se inscrevam mais de quatro, serão aceites as quatro de maior IV.

As equipas podem inscrever-se com dois ou três pares.

Caso uma equipa se inscreva apenas com dois pares, poderá, no decorrer da prova, acrescentar até dois jogadores, desde que o IV da equipa não se altere.

As N equipas inscritas são ordenadas por Índice de Valor (IV), sendo-lhes atribuído um número de 1 a N, por ordem decrescente de IV (ver pontos 3.6.2 e 3.6.3 do RTP).

Com um número de equipas inscritas de 3 ou 4, a prova inicia-se nas meias-finais.

Com apenas duas equipas, a prova terá apenas uma eliminatória (a final).

Os emparelhamentos da meia-final e final efetuam-se de acordo com os esquemas apresentados em

anexo, em função do número de equipas em prova.

Havendo meias-finais e final, os encontros disputam-se em quatro segmentos de 16 mãos cada.

Havendo apenas a final, esta disputa-se em seis segmentos de 16 mãos cada.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

#### **4. LOCAL E HORÁRIOS**

Clube de Bridge do Porto, nas seguintes datas e horários:

1 – Caso a prova se inicie com meias-finais:

<b>Encontros</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
1º segmento das meias-finais	09 de Janeiro de 2026	15:00
2º segmento das meias-finais	09 de Janeiro de 2026	18:00
3º segmento das meias-finais	10 de Janeiro de 2026	11:00
4º segmento das meias-finais	10 de Janeiro de 2026	15:00
1º segmento da final	10 de Janeiro de 2026	18:00
2º segmento da final	11 de Janeiro de 2026	11:00
3º segmento da final	11 de Janeiro de 2026	15:00
4º segmento da final	11 de Janeiro de 2026	18:00

2 – Caso a prova se inicie com a final:

<b>Encontros</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
1º segmento da final	10 de Janeiro de 2026	11:00
2º segmento da final	10 de Janeiro de 2026	15:00
3º segmento da final	10 de Janeiro de 2026	18:00
4º segmento da final	11 de Janeiro de 2026	11:00
5º segmento da final	11 de Janeiro de 2026	15:00
6º segmento da final	11 de Janeiro de 2026	18:00

#### **5. DIRECTOR DO TORNEIO**

DT nomeado: Pedro Álvares Ribeiro.

#### **6. COMPROMISSOS**

Os elementos de cada equipa que se venha a inscrever na presente prova comprometem-se coletivamente, caso a respetiva equipa seja a vencedora, a:

- a) Representar Portugal no Campeonato Europeu de Seleções de 2026 (Categoria Equipas Seniores);
- b) Caso a equipa vencedora tenha sido constituída apenas com dois pares, até duas semanas após a prova, designar o terceiro par da equipa que irá representar Portugal no Campeonato Europeu, sujeito a validação da Direção da FPB;
- c) A indigitação de um Capitão (Jogador ou não Jogador) será realizada pela Direção da FPB.

A FPB compromete-se a custear as despesas da inscrição, viagem e estadia da Equipa Sénior no Campeonato da Europa de Seleções de 2026.

Se, por motivos de força maior, a equipa vencedora, ou parte da mesma, não puder cumprir os compromissos assumidos, a Direção da FPB assume a responsabilidade de renomear a representação nacional.

## **7. INSCRIÇÕES**

As inscrições terminam às 24:00 do dia 20 de Dezembro de 2025, devem ser acompanhadas do envio da Folha de Convenções de cada um dos pares, de acordo com o modelo EBL ou WBF, e devem ser efetuadas por email ([geral@fpbridge.com](mailto:geral@fpbridge.com)).

Após a formalização das inscrições não são permitidas alterações na composição das equipas que alterem o IV das mesmas.

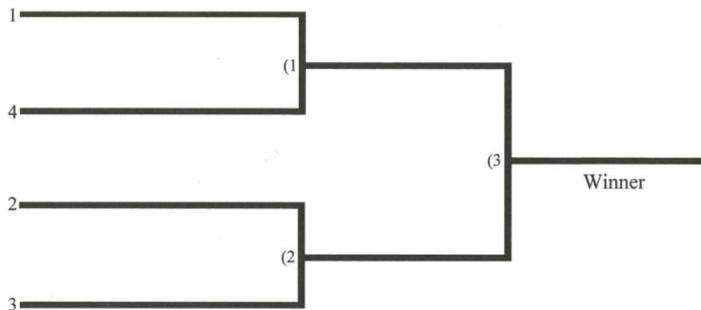
Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se a Entidade Organizadora considerar que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização e o objetivo da prova.

Esta prova não está sujeita a taxa de inscrição, nem a atribuição de pontos de ranking.

**NOTA:** Em situações omissas nos Regulamentos que possam afetar o bom funcionamento da prova, competirá à Direção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos.

**Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Diretor do Torneio.**

### **Esquema para 4 Equipas**



### **Esquema para 3 Equipas**

